



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

CONTRATO DE RATEIO Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE JAMBEIRO** E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP, TENDO POR OBJETO A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual integrado especialmente pelo Processo Administrativo nº 2.229, de 18 de novembro de 2014, e conforme Cláusula Nona - Aditamentos do Contrato de Rateio nº 01, de 1º de janeiro de 2015, de um lado

CONTRATANTE: Município de Jambeiro, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.190.824/0001-00, com sede à Rodovia João do Amaral Gurgel, 80, Centro, Paraibuna/SP, CEP: 12.270-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**, portador do RG nº 21.443.953-7 - SSP/SP e do CPF nº 109.717.128-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal da Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, nº 302, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, CEP: 12.243-750, neste ato representado por seu Presidente **ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG nº 9.292.233-8 - SSP/SP e do CPF nº 788.299.098-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e

CONSIDERANDO o decidido na 19ª Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba -CONSAVAP em 18 de outubro de 2016, cuja ata faz parte integrante deste Termo Aditivo

têm entre si, ajustado, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Rateio nº 01 de 1º de janeiro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Valores

1.1 Fica alterada a cláusula quarta do Contrato de Rateio supra mencionado, para o CONTRATANTE ficar comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, conforme planilhas anexas e partes integrantes deste contrato:

| DESCRIÇÃO | HABITANTES | VALOR MENSAL |
|------------------------|------------|--------------|
| Manutenção do CONSAVAP | 5.981 | R\$ 501,94 |
| Programa SAMU | 5.981 | R\$ 6.645,88 |

1.2 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação: 02.2.039.3.3.71.70.00.1, Rateio em Participação de Consórcio Particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

1.3 O CONTRATADO fica comprometido, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, nos termos do decidido na 19ª Assembleia Geral do CONSAVAP, a complementar o rateio do CONTRATANTE na importância de **R\$ 2.151,28** (dois mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência

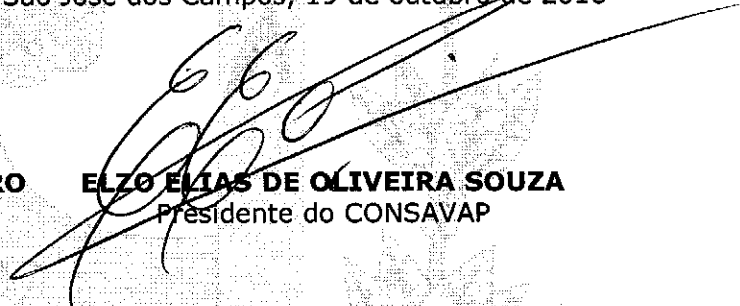
2.1 Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de outubro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

As demais cláusulas do Contrato de Rateio nº 01 de 1º de janeiro de 2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a CONTRATANTE e a outra com o CONTRATADO, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São José dos Campos, 19 de outubro de 2016


ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal


ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CONSAVAP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

TIMBRE DA PREFEITURA

PLANILHA 1

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

| DISPONIBILIDADE | ADM. | SAMU |
|------------------------------------|------------|------------|
| Aplicação financeira em 13/10/2016 | 505.169,01 | 764.522,08 |

| PROVISÕES DE DESPESAS | |
|--|------------|
| Provisão - Férias / 13º Salário / FGTS (até jan/17) | 200.000,00 |
| Salários dezembro de 2016 (pagar em jan/17) | 24.000,00 |
| Encargos - dezembro de 2016 (recolher em jan/17) | 15.000,00 |
| Sistema de gestão - dezembro (pagar em jan/17) | 1.600,00 |
| Contador - dezembro (pagar em jan/17) | 2.100,00 |
| Conta de telefone Consórcio - dez/2016 - (pagar em jan/17) | 320,00 |
| Conta de telefone SAMU 192 - dez/2016 - (pagar em jan/17) | 2.000,00 |
| Total | 245.020,00 |
| Saldo administrativo - provisão de despesas | 260.149,01 |

| DISTRIBUIÇÃO DO SALDO ADMINISTRATIVO POR MUNICÍPIO | | |
|--|----------------|-------------------|
| Monteiro Lobato | 0,40% | 1.040,60 |
| Jambuí | 0,60% | 1.560,89 |
| Igaratá | 0,90% | 2.341,34 |
| Santa Branca | 1,40% | 3.642,09 |
| Paraibuna | 1,70% | 4.422,53 |
| Caçapava | 8,70% | 22.632,96 |
| Jacareí | 21,50% | 55.932,04 |
| São José dos Campos | 64,80% | 168.576,56 |
| TOTAIS | 100,00% | 260.149,01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

| DISTRIBUIÇÃO DO SALDO ADMINISTRATIVO DOS MUNICIPIOS COM SAMU | | |
|---|--------------|-------------------|
| Jambeiro | 0,60% | 1.560,89 |
| Caçapava | 8,70% | 22.632,96 |
| Jacareí | 21,50% | 55.932,04 |
| São Jose dos Campos | 64,80% | 168.576,56 |
| | TOTAL | 248.702,45 |

| DISTRIBUIÇÃO DO SALDO DO SAMU POR MUNICIPIO | | |
|--|----------------|-------------------|
| Jambeiro | 0,64% | 4.892,94 |
| Caçapava | 9,36% | 71.559,27 |
| Jacareí | 23,00% | 175.840,08 |
| São Jose dos Campos | 67,00% | 512.229,79 |
| TOTAIS | 100,00% | 764.522,08 |

| Total disponível para SAMU | | |
|-----------------------------------|----------|-------------------------|
| R\$ 248.702,45 | + | R\$ 764.522,08 |
| Total: | | R\$ 1.013.224,53 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PLANILHA 2

NOVO CÁLCULO DO RATEIO PARA PROGRAMA SAMU REPASSES OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2016

| CÁLCULO DO NOVO RATEIO SAMU - MESES OUT/NOV/DEZ/2016 | | | |
|--|------------------------|------------------|----------------|
| | COTA PARTE CONSAVAP | NOVO RATEIO SAMU | RATEIO SAMU |
| Jambeiro | R\$ 2.151,28 | R\$ 6.645,88 | R\$ 8.797,16 |
| Caçapava | R\$ 31.397,41 | R\$ 96.747,92 | R\$ 128.145,33 |
| Jacareí | R\$ 77.257,37 | R\$ 239.440,46 | R\$ 316.697,83 |
| São Jose dos Campos | R\$ 226.935,45 | R\$ 726.970,16 | R\$ 953.905,61 |